



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 530/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 023/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº023/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME.**, para os itens 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 44 e 45, **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.**, para os itens 02, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46 e 47, e **EDITORIA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.**, para os itens 06, 07, 08, 19, 25 e 26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

... 2011 ...

... 2011 ...

... 2011 ...

... 2011 ...

... 2011 ...

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/04/2011 DE Nº 9154
UMUARAMA, 19 / 04 / 2011
Camila Castro Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS